

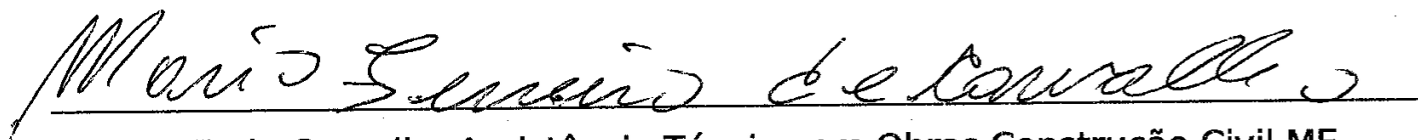


PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO RELATIVA À TOMADA DE PREÇOS
02/2013 – PROCESSO N. 355/2013

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 15h20min, no recinto da Câmara Municipal de Nova Odessa, na presença dos membros da Comissão de Licitação: José Carlos de Camargo, Simone da Silva Saldanha e Eliseu de Souza Ferreira, que esta subscrevem para o ato de julgamento da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para a reforma dos imóveis que abrigam a Câmara Municipal de Nova Odessa. O presidente solicitou ao representante da empresa M. F. de Carvalho Assistência Técnica em Obras Construção Civil ME que conferisse a inviolabilidade dos envelopes, sendo os mesmos conferidos e rubricados por todos os presentes. Aberto o envelope n. 01 – documentação e conferidos os documentos apresentados, foi verificada a ausência dos seguintes documentos: a) item 4.4.4 alínea “a” – certidão de registro de pessoa jurídica, dentro do prazo de validade, junto ao CREA; b) item 4.4.4. alínea “d1” – originais ou cópias autenticadas de certidões de acervo técnico – CATS, emitidas pelo CREA e o nome do responsável técnico que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados e que faça parte do quadro da empresa licitante, nos termos da Súmula n. 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; c) item 4.4.3. alíneas “a” e “b” – declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho e declaração assegurando que a empresa atende as normas relativas à saúde e segurança do Trabalho. Em face do exposto, a Comissão de Licitações delibera pela inabilitação da empresa M. F. de Carvalho Assistência Técnica em Obras Construção Civil ME. Em nada mais havendo, o presidente da Comissão encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por mim José Carlos de Camargo, presidente, e pelos demais membros da Comissão de Licitação.


M. F. de Carvalho Assistência Técnica em Obras Construção Civil ME



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

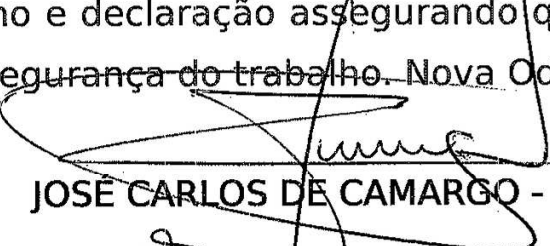
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo n. 355/2013 – TOMADA DE PREÇOS N. 02/2013

Assunto: contratação de empresa especializada para reforma dos imóveis que abrigam a Câmara Municipal de Nova Odessa.

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Deliberaram os membros da Comissão por inabilitar a empresa M. F. de Carvalho Assistência Técnica em Obras Construção Civil ME, ante a ausência dos seguintes documentos: a) item 4.4.4, alínea "a", do edital – certidão de registro de pessoa jurídica, dentro do prazo de validade, junto ao CREA; b) item 4.4.4, alínea "d1", do edital – originais ou cópias autenticadas de certidões de acervo técnico – CATS, emitidas pelo CREA e o nome do responsável técnico que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados e que faça parte do quadro da empresa licitante, nos termos da Súmula n. 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; c) item 4.4.3, alíneas "a" e "b", do edital – declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho e declaração assegurando que a empresa atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho. Nova Odessa, 19 de novembro de 2013.

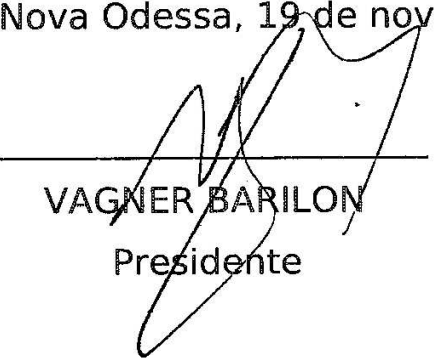

JOSE CARLOS DE CAMARGO - presidente


SIMONE DA SILVA SALDANHA - membro


ELISEU DE SOUZA FERREIRA - membro

Ciente, de acordo, publique-se.

Nova Odessa, 19 de novembro de 2013.


VAGNER BARILON

Presidente